



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Gabinete Civil
Coordenadoria de Controle dos Atos Governamentais

LEI Nº 9.326, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2010.

Reconhece como de utilidade pública a entidade que especifica e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PASTOR JOÃO CELESTINO DOS SANTOS – JOCELS**, com sede e foro jurídico na cidade de Currais Novos/RN.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 04 de fevereiro de 2010,
189º da Independência e 122º da República.

DOE Nº. 12.146
Data: 05.02.2010
Pág. 03

WILMA MARIA DE FARIA
Leonardo Arruda Câmara